



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de empregado do quadro pessoal para o exercício de Função de Confiança (FC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, assinado pelo Conselho Regional de Administração – RJ e Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional do Estado do Rio de Janeiro - SINSAFISPRO, no que tange à norma de substituição prevista na cláusula 27, Salário Substituição; e

CONSIDERANDO a concessão de férias, no período de **09/09/2019** à **28/09/2019**, ao servidor ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**.

RESOLVE:

1 - Nomear o Profissional de Apoio Administrativo, **PAULO MARTELO SUAREZ**, matrícula 04016, como substituta temporária do cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, pelo período de férias do servidor **ARMANDO EDSON SOUSA PINTO**, matrícula nº 02044.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-1324-7